

MOÇÃO N° 24.100/2020

Manifesta moção de congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município de Brejões.

■As tradições religiosas influenciam diretamente o cotidiano das pessoas, fortalecendo a grande importância da fé e possibilitando o acesso ao sagrado. Para os habitantes de Brejões, as comemorações em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município, demonstram exatamente isso.

■Em suas diversas formas de expressão, seja nas instituições religiosas, seja na prática de ritos espirituais, as celebrações em louvor a Nossa Senhora da Conceição revelam fortes ecos de um passado festivo, sobre o qual é preciso nos debruçarmos para compreendermos os seus significados.

■Os festejos em homenagem a Nossa Senhora da Conceição surgiram no contexto do catolicismo popular tradicional, fruto de uma religiosidade humana festiva, onde o sagrado orienta os habitantes da região, inspirando sentimentos de confiança, força e coragem.

■Nesse contexto, o padroeiro de um município é a divindade que orienta os habitantes da região, servindo de estímulo para que as pessoas conduzam as suas vidas de forma serena e construam uma sociedade justa, repleta de paz, harmonia e solidariedade.

■Ao longo do tempo, os festejos são realizados com novenas, pregações e procissões que passam pelas ruas e praças da região, fortalecendo os bons sentimentos. No entanto, em período de distanciamento social e quarentena, formas mais eficazes para prevenir o contágio do Coronavírus de forma coletiva, as tradicionais celebrações restam inviabilizadas.

■Vale destacar que as comemorações envolvendo o dia do padroeiro fazem parte do calendário turístico de Brejões, atraindo fiéis das mais diversas regiões.

■Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município de Brejões.

■Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Brejões, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual